



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2850/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 12 de Novembro de 2019.

| | |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p> | <p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p> |
|--|---|

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

Interessado: ELISABETE DE OLIVEIRA ALGARVE

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 7.006, de 15-12-2017, publicada no DEJT de 18-12-2017, decido pelo registro nos assentamentos funcionais da servidora ELISABETE DE OLIVEIRA ALGARVE, da declaração de união estável constante no PROAD nº 5862/2019. Em 06 de novembro de 2019. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Interessado: DAGOBERTO ANTONIO VICTORIA FOCACCIA

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 7.006, de 15-12-2017, publicada no DEJT de 18-12-2017, decido pelo registro nos assentamentos funcionais do servidor DAGOBERTO ANTONIO VICTORIA FOCACCIA, da declaração de união estável constante no PROAD nº 6239/2019. Em 08 de novembro de 2019. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA nº 6.203, de 04 de novembro de 2019.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017, e considerando o que consta no PA nº 4466/2019, resolve TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5.992, de 23-10-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 29-10-2019, que designou a servidora MARGARET LEONORA KAYSER (97284), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE POSTO DE VARA-FC05, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaquí, nos impedimentos legais do titular.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 6.109 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0008296-87.2014.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve DECLARAR que o benefício da isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, concedido ao servidor aposentado ARI ANTONIO HECK em caráter precário por meio da Portaria nº 3.660/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-07-2016, passa a ser definitivo em face do trânsito em julgado da sentença de procedência proferida no Processo nº 5002320-

67.2016.4.04.7100, da 8ª Vara Federal de Porto Alegre.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 6.268, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007834-91.2018.5.04.0000, e em atendimento às determinações contidas no Acórdão nº11.077/2019, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve EXCLUIR, a partir de 19-11-2018, com efeitos financeiros a partir de 29-10-2019, do fundamento legal da aposentadoria de DEISI SCHERER BEIER, inativada no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, pela Portaria nº 6.284, de 06-11-2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19-11-2018, a vantagem do artigo 2º da Lei nº 8.911/94, consubstanciado no item 9.3.1 do Acórdão Plenário nº 2.076/2005, do Tribunal de Contas da União.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 6.385, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa a Juíza do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld para atuar como coordenadora do CEJUSC-JT/Pelotas.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instituição do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Pelotas, por meio da Portaria nº 6.383, de 11 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO que a coordenação do CEJUSC-JT/Pelotas poderá ser exercida pelo Juiz do Trabalho indicado pelos demais magistrados lotados no
Foro, na forma do Parágrafo único do artigo 3º da Portaria nº 6.383, de 11 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Ofício 07/2019, encaminhado pela Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Pelotas, Cacilda Ribeiro Isaacsson, à Presidência;
CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 20/2018;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0009560-03.2018.5.04.0000,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld para atuar como coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Pelotas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

PORTARIA Nº 6.383, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Pelotas – CEJUSC-JT/Pelotas, e dispõe sobre sua estrutura e funcionamento.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a edição da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2018, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
CONSIDERANDO que o Órgão Especial deste Regional, na sessão ordinária realizada em 18.10.2019, autorizou a instalação de um Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT no Foro Trabalhista de Pelotas;
CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXV do artigo 39 do Regimento Interno deste Tribunal e no § 5º do artigo 9º da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2018;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0009560-03.2018.5.04.0000,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Pelotas – CEJUSC-JT/Pelotas, unidade vinculada ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – NUPEMEC-TRT4.
§ 1º O CEJUSC-JT/Pelotas funcionará em sala própria localizada no prédio do Foro Trabalhista de Pelotas.
§ 2º O funcionamento do CEJUSC-JT/Pelotas observará as diretrizes estabelecidas na Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2018, bem como as disposições desta Portaria.
Art. 2º O CEJUSC-JT/Pelotas terá competência para a realização de audiências de conciliação e mediação nos processos submetidos à jurisdição do Foro Trabalhista de Pelotas, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.
Parágrafo único. Tratando-se de processo pendente de julgamento em instância superior, a ação do CEJUSC-JT/Pelotas deverá ser realizada em conjunto com o CEJUSC-JT/2º Grau.
Art. 3º O CEJUSC-JT/Pelotas será coordenado pelo Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Pelotas.
Parágrafo único. Em caso de recusa do encargo, a coordenação será exercida pelo Juiz do Trabalho indicado pelos demais magistrados lotados no Foro Trabalhista de Pelotas.
Art. 4º Compete ao Juiz Coordenador estabelecer a sistemática de trabalho e praticar os demais atos de administração do CEJUSC-JT/Pelotas, observadas as diretrizes estabelecidas na Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2018.
§ 1º As atividades de secretaria do CEJUSC-JT/Pelotas serão realizadas pelos servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Pelotas, sem prejuízo da colaboração das Varas do Trabalho, mediante ajuste entre o Juiz Coordenador do CEJUSC-JT e o Juiz Titular da respectiva unidade.
§ 2º Ficam autorizados a atuar como magistrados supervisores todos os Juizes do Trabalho lotados no Foro Trabalhista de Pelotas que aderirem ao CEJUSC-JT/Pelotas e que atendam aos requisitos de capacitação, observadas a escala e a sistemática de trabalho definidas pelo Juiz

Coordenador.

§ 3º Ficam autorizados a atuar como conciliadores e mediadores os servidores lotados nas unidades do Foro Trabalhista de Pelotas que atendam aos requisitos de capacitação previstos no artigo 7º da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2018, observadas a escala e a sistemática de trabalho definidas pelo Juiz Coordenador.

§ 4º Mediante proposta do Coordenador do NUPEMEC-TRT4, a Presidência do Tribunal poderá designar magistrados supervisores e servidores conciliadores e mediadores para atuarem em demandas ou ações específicas ou de caráter extraordinário no CEJUSC-JT/Pelotas.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.201, de 04-11-19, 1. DISPENSAR, a contar de 04-11-2019, a servidora NOEMIA CORSINI SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Conferência Interna. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 04-11-2019, os servidores abaixo relacionados para as unidades indicadas:

(89770) NOEMIA CORSINI SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Ingresso e Estágios para a Secretaria da 5ª Turma;

(71196) GISELE OHLWEILER SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Seção de Assuntos da Magistratura para a Seção de Ingresso e Estágios. PA nº 6.068/2019.

Nº 6.206, de 04-11-19, 1. DISPENSAR a servidora CRISTINA GRUMANN (109371), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. PA nº 4466/2019.

Nº 6.207, de 04-11-19, 1. DISPENSAR a servidora MARGARET LEONORA KAYSER (97284), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Vara do Trabalho de São Borja, à disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui, para a 1ª Vara do Trabalho de Taquara. 4. CONCEDER à referida servidora, a contar da publicação, o prazo de 10 (dez) dias para deslocamento. 5. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 1ª Vara do Trabalho de Taquara. PA nº 4466/2019.

Nº 6.209, de 04-11-19, TORNAR SEM EFEITO, a contar de 04-11-2019, a Portaria nº 5.632, de 07-10-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10-10-2019, que designou a servidora CAROLINA CAMPOS PINTO (104949), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete do Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina, nos impedimentos legais do titular. PA nº 4836/2019.

Nº 6.257, de 05-11-19, 1. EXONERAR o servidor LAÍRTON FENGLER (50954), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, acima referido. PA nº 5747/2019.

Nº 6.258, de 05-11-19, 1. EXONERAR a servidora JANETE DE AZAMBUJA CORREA (68136), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1. PA nº 5747/2019.

Nº 6.265, de 05-11-19, 1. EXONERAR o servidor DELCIO ANTONIO MORETTI (98922), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de PREGOEIRO TITULAR-CJ2, da Coordenadoria de Licitações e Contratos. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de PREGOEIRO TITULAR-CJ2, acima referido. 3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de PREGOEIRO AUXILIAR-FC04, da Secretaria de Administração, mantendo sua lotação na Coordenadoria de Licitações e Contratos. PA nº 5730/2019.

Nº 6.266, de 05-11-19, 1. DISPENSAR o servidor JOSE VALIM BEMFICA FILHO (47147), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de PREGOEIRO AUXILIAR-FC04, da Secretaria de Administração. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de PREGOEIRO AUXILIAR-FC04, acima referida. 3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de PREGOEIRO TITULAR-CJ2, na Coordenadoria de Licitações e Contratos. PA nº 5730/2019.

Nº 6.269, de 05-11-19, 1. DISPENSAR o servidor EVANDRO BORBA DE OLIVEIRA (94145), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Vara do Trabalho de Osório. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. PA nº 5786/2019.

Nº 6.281, de 06-11-19, 1. DISPENSAR a servidora PAULA MIGOWSKI GONÇALVES (107395), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, mantendo a remuneração da função comissionada até 24-4-2020, em virtude da licença à gestante. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. PA nº 5850/2019.

Nº 6.282, de 06-11-19, DESIGNAR a servidora MONICA DARONCH COSTA (98760), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. PA nº 5850/2019.

Nº 6.291, de 06-11-19, 1. DISPENSAR a servidora FLÁVIA AUGUSTA VIDUANI MARTINEZ (106216), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas. 2. DECLARAR VAGA, em

decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas para a 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. PA nº 6201/2019.

Nº 6.292, de 06-11-19, 1. EXONERAR o servidor JOSE CARLOS DE CAMPOS COLLING (54194), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas. 2. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas para a 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1. PA nº 6201/2019.

Nº 6.302, de 06-11-19, 1. REMOVER, de ofício, o servidor ANTONIO SATURNINO COELHO CARDOSO (115916), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo para a 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. PA nº 5144/2019.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 6.233, de 05 de novembro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 6115/2019 (PROAD), resolve AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar de 22-11-2019, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, ao servidor a seguir nominado e qualificado:

(112160) BRUNO RESENDE AZEVEDO GONTIJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 6.352, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: 1. CONCEDER APOSENTADORIA a JORGE ALBERTO RODRIGUES JOVASQUE (29513), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 6280/2019, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 6.368, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: 1. CONCEDER APOSENTADORIA a FERNANDA PRESTES PEDROSO (47333), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 6301/2019, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIAS DE DIÁRIAS

| Anexos |
|----------------------------------|
| Anexo 1: Diárias |

ÍNDICE

| | | |
|-----------------|---|--|
| Diretoria Geral | 1 | |
| Ato | 1 | |

| | | |
|--|---|--|
| Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas | 1 | |
| Portaria | 1 | |
| Portaria Direção-Geral | 1 | |
| Portaria Presidência | 1 | |